



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 05/10/11
DAI 12079
Assessoria de Plenário

IND 3463 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC ☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDE
☐ CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal,
através da Secretaria de Obras que
promova a construção de uma Creche
em Riacho Fundo II – RA XXI

Em, 06/10/2011

pl *Celina Leão*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Creche em Riacho Fundo II - RA XXI

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Riacho Fundo II.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de uma Creche tendo em vista a premente necessidade daquela comunidade tão carente deste benefício. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o crescimento do país.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao bem estar, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção da Creche naquela localidade proporcionará melhores condições de aprendizado e trabalho aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3463/2011
Folha Nº 01 - ef

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIT. 04/01/2011 16:59

L 16809